



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.959/2001

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES COLETORES DE BATERIAS USADAS EM TELEFONES CELULARES E SUA DESTINAÇÃO FINAL.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As empresas que fabricaram, importam e/ou comercializarem baterias de telefonia móvel celular e de câmeras filmadoras instaladas no Município, ficam responsáveis pela instalação de recipientes, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de seus respectivos produtos.

§ 1º - Os recipientes para coleta que trata este artigo, deverão ser colocados em pontos estratégicos da cidade, de grande fluxo e fácil acesso a todos os munícipes.

§ 2º - As empresas terão 180 dias, a contar da data da publicação deste lei, para fazer as adequações que se fizerem necessárias.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, em parceria com as empresas envolvidas, poderá instalar nas repartições públicas do Município, recipientes para acondicionamento deste materiais.

Art. 3º - As especificações para a construção dos recipientes e do depósito para armazenamento deverão seguir os critérios técnicos estabelecidos pelo órgãos de controle ambiental municipal.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Este lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE SETEMBRO DE 2001

Enéas C. Chiarini

PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende

SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____,
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

Projeto de Lei Nº 5780/2001

Lei : Nº 3959/2001
Processo: 1/211
Assunto : Utilidade Pública
Objeto : Projeto
Entrada : 31/05/2001
Autor : Vereadores (»» André Adão Antunes).
Situação: Projeto Sancionado/Promulgado
Texto : DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES COLETORES DE BATERIAS USADAS DOS TELEFONES CELULARES E SUA DESTINAÇÃO FINAL.

Data	Situação
31/05/2001	Entrada na Câmara
04/06/2001	Despacho da Mesa
04/06/2001	Enviado para Parecer Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
04/06/2001	Enviado para Parecer Comissão de Administração Pública
05/09/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Administração Pública
04/06/2001	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
10/09/2001	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação
04/06/2001	Enviado para Parecer Comissão de Ordem Social
10/09/2001	Entrada na Ordem do Dia - 1ª Discussão e Votação
10/09/2001	1ª Discussão e Votação - Favorável por Unanimidade - Favoráveis: [14]
13/09/2001	Entrada na Ordem do Dia - 2ª Discussão e Votação
13/09/2001	2ª Discussão e Votação - Favorável por Unanimidade - Favoráveis: [10]
14/09/2001	Encaminhado para Sanção do Executivo
21/09/2001	Projeto Sancionado/Promulgado